



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.309/2023/GP-154

Em 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES Nº 2852 e 2855 ambas de 2022**, de autoria da vereadora **RENATA ZABEU**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 508/2022, que já comunicou a concessionária, haja vista, que a remoção, troca ou reparos estruturais dos postes de luzes em questão é de responsabilidade da concessionária.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVT/jnr